

Of. PR/DL 105/2017
proc. 77.061

Em 28 de março de 2017.

Exm.º Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

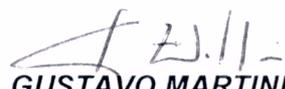
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento de V.Exa. e adoção das providências julgadas cabíveis, comunicamos que o **VETO TOTAL** oposto ao **PROJETO DE LEI N.º 12.166** (objeto do Of. GP.L. n.º 55/2017) foi **REJEITADO** na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Assim, estamos reencaminhando o respectivo **Autógrafo**, por cópia anexa, nos termos e para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

Sem mais, queira aceitar as expressões de nossa estima e consideração.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

